## COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.413/2008

Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

Suprima-se o § 4 º do art. 59:

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2009.

Vicentinho Deputado Federal – PT/SP

## **Justificativa**

O  $\S$  4 $^{\circ}$  do art. 59 contraria o disposto no caput do referido artigo, devendo ser suprimido.